

“AGORA POR NÓS MESMOS”: MULHERES, MÃES E “VIOLÊNCIAS”

Rafael Reis da Luz¹
Hebe Signorini Gonçalves²
Paulo de Tássio Borges da Silva³

Resumo:

O artigo discute o Projeto Cine Pipoca, dispositivo do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A atividade consiste na exibição de filmes usados como disparadores de discussões temáticas e, na edição em análise, problematizamos a discussão de “Cinco vezes favela: agora por nós mesmos”. Para as mulheres presentes no grupo de discussão, todas mães, o ato de bater aparece como legítimo e necessário para a criação e educação dos filhos, especialmente quando visa à proteção da violência urbana. Sem ignorar a questão moral posta aí, o artigo propõe uma reflexão acerca da conjugação entre violência doméstica, violência urbana e papéis sociais de gênero, valendo-se de referenciais psicológicos, antropológicos e sociológicos. O artigo indica que a moderna unificação de sentidos da violência recusa formas de maternagem culturalmente edificadas, negando-lhes legitimidade cultural; a análise contrasta ainda processos de coletivização culturais e os pretendidos no próprio dispositivo grupal.

Palavras-chave: Mulheres. Gênero. Violência Familiar. Favela.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 1962, cinco renomados diretores do cinema brasileiro reuniram curtas-metragens em que retratavam sua visão das favelas cariocas: daí o nome da produção, *Cinco vezes Favela*. Em 2010, um daqueles diretores retoma e renova o projeto original convidando cinco moradores a fazerem-se cineastas e apresentarem

¹ Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: reisdaluz@hotmail.com

² Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Professora do Instituto de Psicologia e do Curso de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, membro associado do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas sobre a Infância e Adolescência Contemporâneas, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. E-mail: hebe@globo.com

³ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe, Pedagogo na Prefeitura Municipal da Serra, Espírito Santo, Serra, ES, Brasil. E-mail: paulodetassiosilva@yahoo.com.br



o mesmo mundo a partir de seu próprio olhar. Produzido por Cacá Diegues, o longa-metragem apresenta cinco histórias independentes, baseadas em fatos reais, cada qual mostrando a vida de diferentes personagens em diferentes situações. A obra que resulta daí – *Cinco vezes favela, agora por nós mesmos* – conduz o espectador a uma perspectiva êmica, em que a vida, os valores e os dramas subjetivos falam de si mesmos, na primeira pessoa. O artigo aqui apresentado vale-se desse movimento para buscar a impressão que a obra produz nos moradores de favelas, cujas vidas são ali representadas. Assim, o artigo traz uma reflexão produzida a partir do debate conduzido no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Esse debate em particular enfocou práticas punitivas corporais das quais as mulheres frequentemente se valem, na criação e educação de seus filhos. Cientes de que essas práticas não apenas são recursos naturalizados como se conectam ao lugar da mulher na estrutura familiar, vinculados, portanto, à problemática de gênero, queríamos problematizar não apenas a tolerância à violência nas relações familiares, mas também a funcionalidade desta, em especial no contexto de famílias de comunidades atravessadas pela violência urbana, e o lugar da maternagem⁴ nesse processo. Além disso, o texto quer se constituir num convite à reflexão sobre o trabalho com grupos enquanto estratégia de desindividualização e transformação.

No debate relatado ao longo do artigo, as mulheres argumentam que seus filhos precisam ser educados de modo a estarem sempre distantes e conscientes da sedução do crime, sendo necessário por isso mantê-los sob constante vigilância. O castigo corporal, para essas mulheres, constitui recurso legítimo e necessário sempre que a vigilância deixa entrever a necessidade de intervir, o que revela uma questão cultural importante que confronta diretamente as normativas e convenções a respeito da violência contra crianças e adolescentes, filiadas a uma concepção de proteção da infância que nem sempre dialoga com significações culturais e comunitárias que se colam aos assim chamados eventos violentos.

⁴ Utilizamos o termo maternagem no presente estudo para referirmo-nos às práticas de maternidade, ao exercício do cuidado.

2 O CENTRO DE REFERÊNCIA DE MULHERES DA MARÉ CARMINHA ROSA (CRMM-CR)

O CRMM-CR é um projeto da UFRJ apoiado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres cuja proposta deve ser compreendida no escopo da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2011). Ele está localizado no município do Rio de Janeiro, na Vila do João, uma das 16 micro-comunidades que integram o Complexo da Maré, um dos maiores aglomerados de favelas da cidade, onde residem cerca de 135 mil pessoas. Aberto a todas as mulheres da Maré, o CRMM-CR quer estimular, apoiar e ampliar as iniciativas e alternativas para assegurar as condições de exercício da cidadania das mulheres daquele bairro⁵.

Além de distinguir-se como equipamento dessa política gerido por uma universidade, o que exige compromisso com a experimentação de modalidades de intervenção, o CRMM-CR foi o primeiro equipamento a propor-se a tratar o tema da violência de gênero no interior de uma favela, junto a moradoras de favela. Nesse território, marcado pela violência urbana, um dos desafios políticos é construir, junto às mulheres, alternativas de enfrentamento da violência doméstica em um ambiente em que a violência urbana, muito disseminada, ressignifica os sentidos das práticas violentas que adentram o ambiente doméstico.

3 O PROJETO CINE PIPOCA E O DISPOSITIVO GRUPAL

O CRMM-CR tem como objetivos ampliar e consolidar o atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência de gênero e desenvolve atividades previstas pela Norma Técnica (BRASIL, 2006), entre elas as Oficinas Sociais. Iniciado em 2010, o Projeto Cine Pipoca é uma atividade mensal que tem lugar sob a coordenação de um assistente social e de um psicólogo. A atividade é divulgada na comunidade e aberta a todas as mulheres, que podem se fazer acompanhar por seus filhos desde que respeitada a indicação etária do filme proposto. Por sua característica de grupo aberto, há grande rotatividade de participantes, conforme o interesse no filme e a disponibilidade das usuárias. No entanto, o projeto ocorre preferencialmente na última quarta-feira do mês, de modo a

⁵ Essas e outras informações encontram-se no site do CRMM-CR: www.nepp-dh.ufrj.br/crmm.

ter uma estabilidade que favoreça as expectadoras a se organizarem para estarem sempre presentes, o que tende a conferir maior consistência ao projeto e facilitar sua publicização.

Objetivamente, o dispositivo envolve a exibição de um filme seguido de debate entre os presentes, com o uso de recursos (como a oferta de pipocas e sucos) com os quais se quer produzir ambiente informal e acolhedor que estimule a participação das mulheres presentes. A eleição do filme, no entanto, atende a critérios prévios que dizem respeito tanto aos temas percebidos como relevantes no conjunto das atividades do CRMM-CR quanto à sua possibilidade de eliciar maior participação e discussão. Temas usualmente tratados remetem a direitos humanos e direitos humanos das mulheres, sexualidade, violência e violência de gênero, papéis sociais de gênero e discriminação, entre outros. Portanto, mais do que promover a ampliação do acesso à cultura, o projeto visa construir um espaço de reflexão e discussão, de troca de saberes e experiências.

Nesse sentido, o dispositivo grupal, no âmbito do Cine Pipoca, é tomado como estratégia de intervenção e transformação. O grupo só o é quando promove processos entre os indivíduos e a partir deles, num exercício permanente de buscar sentido para as consequências de suas ações e para o significado de suas existências. Nas palavras de Rocha (2006), “um grupo se faz na multiplicidade de tensões geradoras de transformações nas/das circunstâncias e no/do curso de seu movimento” (ROCHA, 2006, p. 170).

O trabalho em grupo possibilita recompor individualidades, permitir singularidades. Esse modo de trabalhar oferece ao sujeito a possibilidade de reconhecer seus impasses, encontrar recursos para superá-los e se re-singularizar no processo. Tomado como dispositivo, o grupo serve então a processos de desindividualização, uma vez que se vale do espaço coletivo para fazer funcionar modos de expressão e transformação da subjetividade (BARROS, 2007). Em outras palavras, a partir do momento em que o sujeito se desapega do que é, abrem-se oportunidades para seu devir.

De acordo com essa abordagem, todos os participantes do grupo estão sujeitos à dinâmica do processo; estão de fato fazendo parte do grupo. Assim, nem mesmo a pessoa que chamamos de facilitador de um grupo é neutra, uma vez que ela estará sempre implicada no processo (LOURAU, 1993). Por exemplo, em um grupo composto por psicólogos, assistentes sociais e mulheres residentes do bairro

da Maré, postula-se que há diferenças e são essas diferenças que poderão viabilizar a circulação de afetos. Desse modo, ator e objeto da ação intercambiam posições e se constituem no mesmo ato, constroem-se em relação. Apostamos em que a circulação de afetos, a emergência da diferença, e o acolhimento do diferente, levam a devires-outros⁶ e à experimentação de outros modos de existência.

Segundo Barros (2007), em um grupo não se buscam significados, mas se produzem novos sentidos. O processo grupal visa o questionamento do sentido da ação. O que importa são os movimentos, as mudanças, e não o resultado. Logo, não buscamos interpretar, atribuir significados, mas sim construir um sentido outro para a experiência vivida, problematizar aquilo que decorre das escolhas que fazemos. Através da análise das implicações pode ocorrer alguma afetação, e é a afetação que possibilita a transformação. “É na transformação que se conhece, é na montagem das cartografias que se produzem novos sentidos” (*Ibid.*, p. 322-323).

4 MULHERES/MÃES E RELAÇÕES VIOLENTAS

Em *A Polícia das Famílias*, Donzelot (1986) analisa o processo de regulação social a partir da família, na França do final do século XIX. Para a manutenção da ordem social que queria atender aos preceitos do capitalismo burguês em ascensão, o movimento higienista⁷ se alia à figura materna, conferindo-lhe certo poder no âmbito da instituição familiar. Apoio financeiro para assunção e criação dos filhos, instrução primária e transmissão dos preceitos da higiene doméstica, entre outras, foram estratégias que permitiram conferir à mulher a responsabilidade pelo controle dos filhos, dos maridos e do espaço doméstico. A valorização da instituição familiar, e seu retraimento ao espaço da casa habitada pelo casal e pela prole, são marcos do advento da família moderna: centrada na primazia da educação e do cuidado para com os filhos, da dedicação do marido ao trabalho, sempre sob a vigilância materna e com o fito de assegurar a mão de obra requerida pela nova ordem econômica. Todavia, foi alto o preço pago pela mulher, pois “se o homem preferir o

⁶ Em Deleuze o devir é sempre um devir-outro. Não é uma correspondência de relações, uma semelhança, uma imitação, ou uma identificação. O devir é a produção de si mesmo (DELEUZE & GUATTARI, 1997).

⁷ Entendemos movimento higienista como um conjunto de campanhas e estratégias de moralização e higiene da coletividade, empreendidas a partir do final do século XVIII até o início do século XIX. Tal movimento, encabeçado por iniciativas médico-filantropico-assistenciais, foi em grande parte responsável pela ordenação social atual, tanto em relação aos espaços públicos quanto privados, assim como a separação destes (DONZELOT, 1986; COSTA, 1989).

exterior, as luzes do cabaré, se as crianças preferirem a rua, seu espetáculo e suas promiscuidades, será culpa da esposa e da mãe” (DONZELOT, 1986, p. 46).

A função materna, como evidencia o autor, é tributária dessa construção social e histórica. Naturalizada ao longo dos séculos, essa função tornou-se, além de desigual em relação à função paterna em termos de responsabilidades, quase mandatória para as mulheres. Não cumprir com tal função – ou não cumpri-la de modo satisfatório – seria uma falha da mulher, interpretada como limitação individual, como dificuldade psicologizada.

A inserção social da mulher se expandiu, desde então, para além do espaço privado, mas isso não produziu relações igualitárias de gênero. A concepção do feminino como lugar de cuidado, manutenção, reprodução e permanência fez com que ela, mesmo no mundo do trabalho, se voltasse aos campos profissionais organizados em torno dessas mesmas funções: a mãe se tornou a assistente social, a professora, a enfermeira (DONZELOT, 1986), atualizando (sem superar) as contradições de gênero. Ao analisar a educação doméstica⁸ no Brasil oitocentista, Vasconcelos (2005) denuncia o protagonismo feminino na ocupação de mestra e preceptora⁹, um dos poucos trabalhos admitidos para a mulher no período. Do mesmo modo, Corrêa (1997) mostra como no Brasil, a partir dos anos 30, a mão de obra feminina parece envolta por um “halo de continuidade da função materna” (CORRÊA, 1997, p. 85). Em outros termos, a profissionalização da mulher no Brasil, e em outros países, manteve feições maternais, assistenciais e educadoras. Na mesma linha, Jinzenji (2010) percebe, ao se debruçar sobre o século XIX, que os jornais – importantes instrumentos na relação entre o público e o privado – veiculavam a imagem da mulher brasileira patriota, colaboradora no projeto civilizatório nacional a partir de sua ação na família. A qualidade da participação feminina no espaço público no período parece ter significado uma extensão da maternagem, contribuindo para naturalizar, atualizar e perpetuar a lógica higienista no que diz respeito ao lugar social da mulher.

Todavia, como aponta Donzelot (1986), a pedagogia baseada na liberdade

⁸ “Práticas educativas que ocorriam na casa dos aprendizes sob a responsabilidade de seus pais que se encarregavam eles mesmos de exercê-la ou contratavam, para esse fim, mestres, professores particulares ou preceptores” (VASCONCELOS, 2005, p. 11).

⁹ “Eram mestres ou mestradas que moravam na residência da família, às vezes estrangeiros, contratados para a educação das crianças e jovens da casa (filhos, sobrinhos, irmãos menores). Caracterizam-se pelo fato de viverem na mesma casa de seus alunos, constituindo-se, assim, dentro da realidade da educação doméstica, naqueles que parecem ter o maior custo para as famílias, sendo encontrados nas classes mais abastadas” (VASCONCELOS, 2005, p. 12).

vigiada estava entre as características mais notáveis da mãe pobre: para a mulher de família pobre, cabe em primeiro lugar realizar uma “retração social de seu marido e de seus filhos” (DONZELOT, 1986, p. 47).

Como vemos, a mulher ainda hoje responde às transformações pelas quais passou a instituição familiar. Mas a feição moderna de família desenha lugares sociais não apenas para as mulheres, como também para os homens e as crianças, todos assujeitados e submetidos a estruturas de poder que atravessam e regulam as relações interpessoais, mantendo-as hierárquicas, assimétricas e potencialmente violentas. A família não pode ser encarada como instituição edificada em torno de laços de amor: ela pode reproduzir violência, pois está sujeita a contradições de gênero, de classe e de raça e que envolvem o exercício desigual do poder (MORGADO, 2007). Nesse sentido, para a autora, a violência não é pertinente às relações sociais, mas está *presente* nelas, o que sugere a violência como resultante de questões macrossociais, entre as quais a própria história de sua construção.

A visão da família enquanto instituição sensível a transformações sociais, a presença potencial da violência em seu âmbito, o convívio crescente com a violência urbana e a permanência do modelo de vigilância materna levam-nos a pensar num paradoxal processo de manutenção da violência. Nessa equação singular, perguntamo-nos até que ponto certas práticas podem ser consideradas violentas, sobretudo quando instigadas pela vigilância e tomadas por isso, ao menos por algumas mulheres, como uma funcionalidade e não como um desvio. Perguntamo-nos, também, como se colocaria a função materna diante desse dilema. Como argumenta Morgado (2012), se a cultura legitima a relação pai-filho como relação de dominação-subordinação, o recurso a castigos e punições físicas mostra-se uma prática educativa válida.

Ao tratar do tema infância e violência, Gonçalves (2003) propõe que a violência seja encarada como um ato de produção de sentido e argumenta que, embora a concepção moderna de violência contra a criança tome por referência padrões universais, está submetida a injunções próprias de cada cultura. Seu estudo constata o desencontro entre o modo como os profissionais abordam a violência – a partir de pressupostos universalizantes – e a forma como os pais lidam com ela, informados pelo seu conjunto de valores e suas demandas cotidianas.

Quando as relações em família estruturam-se na violência, quando essa violência é mantida dentro de certos níveis e quando todos os membros do

núcleo familiar compartilham a crença de que ela pode ser exercida sem qualquer prejuízo importante, o diálogo entre os profissionais e seus supostos clientes revela-se virtualmente impossível (GONÇALVES, 2003, p. 36).

Esse desencontro torna evidente uma linha divisória entre práticas punitivas socialmente aceitas e formas condenáveis de punição e como as mães, em suas estratégias de maternagem e controle familiar, colocam-se aquém da violência. A autora argumenta que a violência, assumindo feições e funções próprias em dada cultura, não apenas envolve mudanças nos padrões de interação social como requer transformações políticas e sociais capazes de remeter a responsabilidade pelo seu enfrentamento para além de indivíduos singulares.

Se os agentes sociais acenam com a punição à conduta que se afasta da norma universal antes mesmo de oferecer-lhes o apoio que a Convenção Internacional também prevê, então o que se quer é implantar hoje uma conduta que fala contra a história que estruturou a família brasileira, e contra a conduta que faz sentido para os sujeitos porque foi montada a partir de sua história pessoal (GONÇALVES, 2003, p. 290).

Segundo Fonseca e Cardarello (1999), a mobilização e o apoio são fundamentais na consecução de políticas públicas; todavia, o grupo-alvo dessas políticas nem sempre estão em consonância perfeita com as realidades pensadas à distância deles, o que pode fazer cessar uma violência para desencadear outras tantas.

5 “AGORA POR NÓS MESMOS”

Ao encontro que exibiu o filme *Cinco vezes favela: agora por nós mesmos*, compareceram apenas cinco mulheres (aqui designadas pelas iniciais S., F., C., M. e Z.). Todas acataram a recomendação de não levar seus filhos, por conta da classificação etária do filme. O relato da atividade, apresentado a seguir, foi elaborado imediatamente após sua realização.

A sessão inquietava a equipe desde seu planejamento. O filme é múltiplo naquilo que representa, traz muitas histórias e inúmeros personagens, e imaginava-se por isso que a discussão poderia seguir qualquer rumo, apropriar-se de qualquer tema, abarcar o máximo possível os assuntos pertinentes ao filme; imaginava-se também a possibilidade do contrário, já que a malha complexa de histórias poderia representar um convite ao reducionismo, elegendo um único fio condutor de discussão. As mulheres presentes, contudo, elegeram como fio condutor um tema

que ao mesmo tempo trazia o gênero para primeiro plano, transversalizava as histórias representadas no filme e permitia abarcar uma diversidade de posições morais: as relações de parentesco e as formas de maternagem. Fomos obrigados a reconhecer que nem o conhecimento teórico acerca de temas como família, educação e violência, nem o conhecimento das histórias de vida daquelas mulheres, fortemente atravessadas por preocupações sobre as mesmas questões, bastaram para nos afastar da posição ingênua que ignorou a possibilidade de se formar naqueles discursos uma intrincada rede que envolve de modo coerente lugares e experiências díspares nas quais as relações de parentesco são fios condutores. Sobre a diversidade de temas propostos pelo filme, o recorte que as mulheres imprimiram à discussão dava centralidade à importância das relações familiares e ao modo como elas impactam a vida de cada um de seus integrantes, em especial os filhos. Ao longo da discussão, ficou implícita a cobrança que paira sobre a mulher, entendida como a principal responsável pela qualidade e permanência das relações familiares e pela educação dos filhos, cobrança veiculada por diferentes instituições – como a escola – e códigos morais – como a concepção da mulher como “sacerdotisa do lar” –, que sobrelevam a diversidade de configurações familiares.

Ao darmos início à discussão, narramos brevemente as histórias e pedimos às mulheres que comunicassem suas impressões. A usuária M., frequentadora assídua do CRMM-CR, contou que conhecia algumas das histórias trazidas pelo filme, como a do policial que matou seus amigos de infância para que eles não sofressem tortura nas mãos de bandidos (*Concerto para Violino*); referindo-se ao segmento *Deixa Voar*, disse que o menino que entrou para a comunidade rival *teve sorte*, anunciando os tópicos que desencadearam a discussão.

Após uma rápida discussão sobre a veracidade das histórias, as usuárias passaram a trazer suas percepções sobre a violência nas ruas da Maré. Enquanto algumas alegaram que percebiam quando o *clima estava ruim*, assim como sabiam onde poderiam ou não entrar, o que poderiam ou não vestir, outras comentaram que não reconheciam esses sinais. A usuária F., por exemplo, enquanto o grupo discutia essa percepção do perigo, comentou, num tom de confusão: *Eu nunca vejo nada*. Foi essa mesma usuária que mais tarde passou a relatar suas táticas¹⁰ de

¹⁰ As táticas remetem a uma hábil utilização do tempo, das ocasiões que apresentam e também dos jogos que introduzem na fundação de um poder. Diferentemente das estratégias, que apontam para a resistência que o estabelecimento de um lugar oferece ao gasto do tempo (CERTEAU, 2007).

maternagem e controle familiar, que denotam, contraditoriamente, uma aguda percepção do perigo que pessoas alheias ao ambiente familiar podem oferecer aos filhos.

A usuária M. passou boa parte do tempo trazendo relatos sobre a rotina da violência, a presença de facções criminosas nas ruas e as regras de conduta derivadas dessa presença e destinadas a lidar com ela. Contou, por exemplo, que na época em que a região estava sob controle de uma facção do tráfico que proibia o uso da cor vermelha, chegou a ser abordada por um membro da facção que pedira a ela que não usasse mais seu vestido vermelho. Era carnaval, estava tocando samba na rua e ela dançava, usando seu vestido vermelho. M. acrescentou que a letra da música que tocava era de uma escola de samba e falava da cor vermelha. Disse que após ser abordada (*com educação*, conforme ela própria pontuou), foi para casa, trocou de roupa e até se esqueceu do que acontecera com o vestido depois disso. Seu relato foi divertido e leve, levando as demais mulheres a rirem do ocorrido.

A violência, anunciada como tema na fala de M., passou a dominar a discussão, como veremos a seguir. Em certa medida, o recorte temático proposto pelas mulheres afastava-se do propósito do encontro – e no nosso entender do próprio filme –, que queria tocar outros temas que não a violência e o medo. A força da violência, e sua relevância na vida daquela comunidade, anunciadas de pronto pelas mulheres, já nos leva a pensar a violência urbana enquanto modo de subjetivação que limita os modos de existência, e também a reconhecer o desafio de trabalhar o gênero junto a mulheres cujas vidas são atravessadas por discursos, valores e experiências que as singularizam no próprio campo do gênero.

Mas a discussão sobre a cultura do medo logo assumiu uma feição particular: as mulheres passam a discorrer sobre os riscos da “opção pelo crime”. O argumento central da discussão era a necessidade de educar os filhos de modo a que estes estivessem sempre distantes da criminalidade e conscientes da ‘sedução’ do crime, sendo imperativo para tanto manter a criança sob constante vigilância dos pais. A censura explícita aos pais e mães que não se movem por essa preocupação derivava de uma leitura segundo a qual os jovens se deixam levar pelo crime porque não foram devidamente educados; as mulheres argumentavam que a presença da família deve exceder o ambiente doméstico e adentrar também a escola, onde a presença constante e o contato estreito com os professores pode se constituir em

práticas complementares, mas igualmente essenciais, de educação.

A partir daí, a discussão adentrou o tema da criação e educação de filhos no contexto de comunidades violentas, assumindo por vezes um viés individualista e moralizante tanto no que se refere ao crime quanto aos papéis de gênero. Algumas usuárias, como M. e F., deixaram claro o papel central que a mãe ocupa na tarefa de educar os filhos; elas não descartaram a importância da figura paterna, que fica, no entanto, subsumida na palavra *pais*, enquanto que a *mãe* é diretamente nomeada.

F. contou que, quando seus filhos eram jovens e levavam amigos para casa, uma das primeiras coisas que ela perguntava aos visitantes era se eles tinham algum vício ou se eram ligados ao tráfico; a negativa do visitante era condição para frequentar a casa. F. alegava que não tinha receio de perguntar, pois essa era uma tática de controle das amizades do filho, uma forma de impedir que ele estivesse em companhia de pessoas que ela julgasse perigosas.

As mulheres presentes – todas mães – debateram, durante a maior parte da atividade, o tema da criação e educação dos filhos. Nessa tarefa, elas se encontram numa situação especial: o controle familiar é aparentemente mais acirrado no contexto de criminalidade e violência urbana. Conforme aparece na pesquisa de Castro *et al.* (2005), a tríade violência-droga-tráfico representa o maior risco do qual seus filhos precisam ser protegidos. A vida na comunidade é permeada por cuidados fundados nesse medo triplo, que demanda diferentes estratégias de controle familiar, incluindo-se aí o uso da força.

Foi M. que introduziu na discussão o tema da violência familiar, embora – é importante assinalar – não tenha sido esse o termo usado por ela. Ela argumentou que, para garantir aos filhos um futuro sem envolvimento com o crime, o recurso à punição física (*bater, dar uma coça* etc.) era legítimo. O grupo como um todo concordou com essa assertiva, entendendo o *bater* como ato não apenas necessário para educar como eficaz para afastar os filhos da sedução do crime e da violência das ruas.

A usuária M., que nesse momento tornou-se o centro das atenções do grupo (a discussão sempre era disparada por ela, que tem o hábito de gesticular, ficar de pé e às vezes até atuar enquanto narra suas histórias), falou da Lei da Palmada, definida por ela como a lei que *proíbe os pais de educarem seus filhos*.

A Lei 7.672/2010, aprovada recentemente pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados e popularmente conhecida como Lei da Palmada, ressalta o

direito da criança e do adolescente a serem educados sem o uso de castigos corporais. Enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) condena o uso de maus tratos, a Lei da Palmada é mais específica ao apontar o uso do castigo corporal como prática inaceitável na criação e educação dos filhos¹¹.

Não vamos aqui tratar da lei, nem das polêmicas em torno dela. Interessa-nos que, na discussão no Cine Pipoca, a visão apresentada foi que, com a Lei da Palmada, o Estado tentava impedir os pais de educarem seus filhos da maneira que os primeiros julgam correta. Passando ao largo de qualquer julgamento moral acerca do uso do castigo corporal para fins disciplinares, em uníssono as mães presentes – imbuídas de seu papel de mãe e cientes dos riscos das ruas da Maré – defenderam a legitimidade da punição física à qual recorrem, desde que em *níveis aceitáveis*, e negaram legitimidade a todo e qualquer procedimento regulatório que queira cercear ou reprimir essa prática.

A usuária M. contou um episódio envolvendo a vizinha e sua filha. Logo após a sanção da Lei da Palmada, a filha da vizinha teria escrito num papel algo do tipo *se você me bater, eu vou mandar prender você* (sic). Isto feito, a menina teria colado o papel na parede da sala; a mãe, irritada com o ato, teria dito *mas é agora que vou te bater* (sic). Em resposta à ameaça da menina de chamar a polícia, a mãe responde que, caso ela o fizesse, mais ainda apanharia. O psicólogo presente no grupo entrevistou afirmando que essa fala – “se você chamar a polícia, eu te bato mais” – é típica em situações de violência contra a mulher: o homem diz coisa semelhante quando a mulher agredida ameaça chamar a polícia. As usuárias, incluindo M., ouviram a afirmativa, mas pareceram ignorá-la, continuando o debate. Apontamos para o fato de que, na relação marido-esposa, a cena é interpretada como violenta, o que não parece ocorrer na relação entre mãe e filho, ou filha.

Percebe-se aí que a violência responde a elementos culturais, estando sujeita a uma teia simbólica de significações (GEERTZ, 1989) e entre-lugares de cultura (BHABHA, 2013). Para usar as palavras de Certeau (2012), a violência “[...] não

¹¹ É importante atentarmos para os debates que levaram à revisão, substituição ou omissão de alguns termos contidos no Projeto de Lei. A bancada evangélica, por exemplo, sugerira a substituição de “castigo físico” por “agressão física”, argumentando que, com o primeiro termo, o Projeto poderia intervir demasiadamente nas famílias. Esta sugestão aponta para o entendimento cultural de que ‘castigo’, dentro de certos limites, não é violência e sim um recurso necessário e legítimo dos pais na criação e educação de seus filhos, não devendo o Estado interferir nesse ponto. Além disso, o consenso em torno do termo “castigo corporal”, substituindo os dois anteriores, coloca em relevo as disputas discursivas que vêm sendo travadas na sociedade a respeito da violência como prática pedagógica.

constitui uma matéria oferecida à reflexão nem um objeto que se oferece ao observador. Ela está inscrita no lugar de onde falo. Ela o define” (CERTEAU, 2012, p. 88).

6 A VIOLÊNCIA ESTÁ LÁ FORA

As falas apresentadas nesse relato apontam para algumas questões, entre elas: a demarcação entre público e privado; a regulação do primeiro a partir do segundo; e o modo como a violência se apresenta e é representada em cada uma dessas esferas.

No Brasil, onde as instituições públicas são percebidas como falhas no cumprimento de suas obrigações constitucionais, e onde os poderes públicos parecem inertes ou impotentes diante da crescente violência criminal, a família permanece como instituição de referência para o jovem; ao contrário das sociedades onde as instituições sociais ainda preservam alguma força de referência, mesmo em contextos de desmantelamento do Estado, na sociedade brasileira a família se vê como instância reguladora do público (GONÇALVES, 2005). No caso das comunidades pobres do Rio de Janeiro, atravessadas pela violência ligada ao tráfico, a família – mais pontualmente as mães – parece assumir a tarefa de avaliar e regular as condutas dos filhos, dentro e fora do espaço privado.

Nesse sentido, a criação e a educação dos filhos são baseadas no medo e engendram a percepção da rua como *locus* do perigo e a casa, como *locus* da segurança. Nas falas dos sujeitos-pais da pesquisa de Gonçalves (2003), por exemplo, aparece uma tentativa de

[...] demarcar uma linha divisória entre a casa e a rua. Os problemas próprios do espaço social são deixados fora de casa, e as questões do mundo doméstico não devem contaminar as relações sociais; é a primeira alusão que fazem a uma tentativa de marcar a diferença, e desenhar territórios de subjetividade. São estratégias postas a serviço da preservação da intimidade contra a investida da violência. [...] Não há qualquer sinal em suas falas que autorize – como querem autores americanos e brasileiros – a ver a casa como mais perigosa para a criança: perigosa é a rua, lugar dos homicídios, do desaparecimento de crianças, do estupro. A casa é para elas lugar de proteção contra o público (GONÇALVES, 2003, pp. 199-202).

Convocando essa mesma demarcação, o ato de *bater* aparece na discussão do grupo no Cine Pipoca como recurso legítimo e necessário para a criação e educação dos filhos, especialmente no tocante à proteção da violência urbana e ao

impedimento de inserção no tráfico. Falas como essas levam-nos a sugerir a hipótese de que a violência urbana opere, ao menos para essas mulheres, como elemento de apagamento da violência familiar e reafirmação dos papéis sociais de gênero.

A essa altura dos debates, a assistente social perguntou às mulheres o que poderia ser feito para superar a violência e a criminalidade. A intenção da pergunta colocada era problematizar a responsabilidade dos equipamentos sociais no enfrentamento da violência, visando construir, desse modo, uma proposta alternativa. Todavia, o efeito provocado foi exatamente o oposto ao pretendido: todas as mulheres retomam a importância da participação da mãe em todos os espaços de convivência dos filhos, inclusive nas escolas. É quando F. afirma: *Tem que ir na escola, falar com o professor, ficar em cima.*

Fica nítido, assim, que as respostas tendem a focar o individual. Na discussão que se seguiu, as usuárias encontram na individualização das ações a resposta a um tópico que é coletivo e que por isso mereceria enfrentamento coletivo (e, neste sentido, político); elas desdenham o fato de que a violência da rua, que nomeiam como ponto de origem, está nas ruas, tomando-a como objeto de enfrentamento pessoal. Em segundo lugar, as formas pelas quais promovem a individualização de um problema coletivo remetem à função histórica da mulher e da mãe na regulação do espaço público a partir do doméstico. Conforme defende Costa (1989), a liberação da mulher para o convívio social e o consumo comercial foi paradoxal, já que ao mesmo tempo a reintroduzia e fixava no espaço doméstico: uma liberação condicionada, portanto, a um prévio aprisionamento. Por último, essa forma que individualiza o enfrentamento de questões coletivas deposita na mulher uma enorme responsabilidade, que se traduz em modos de responsabilização, conforme já tratado por Donzelot (1986); ou seja, quando perguntada sobre o que deve ser feito diante da violência urbana, a mulher chama a si a responsabilidade de enfrentá-la, sem antever que em consequência o fracasso lhe será também creditado.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O encontro do Cine Pipoca, discutido neste artigo, mostra alguns dos desafios do trabalho com grupos. O objetivo da série de encontros, este inclusive, é fomentar a autonomia de mulheres marcadas por diferentes expressões de violências,

facilitando o compartilhamento da experiência e o atravessamento dos saberes, a partir dos quais se possam propor e organizar novas e múltiplas estratégias de enfrentamento aos inúmeros dilemas vividos pelas mulheres atendidas no CRMM-CR.

Ao entendermos a potencialidade do grupo enquanto tática de enfrentamento de questões como a violência, percebemos o quanto é importante valorizar e incentivar as atividades grupais realizadas no espaço do CRMM-CR, não apenas pelo aprendizado técnico, pelo acesso à cultura ou pelo viés terapêutico oferecido por essas atividades, mas também pela possibilidade de formação de redes, de desindividualização das experiências, de coletivização das estratégias de cuidado e enfrentamento e, por extensão, a transformação de modos de existência (LUZ *et al.*, 2011).

Contudo, a discussão relatada, que queria problematizar trajetórias de vida nas favelas e convidar a um exame múltiplo dessas experiências, esbarrou na força da violência que habita esses territórios, alçada à condição de elemento único de debate mesmo diante de uma obra da filmografia que retrata questões para além dela. A violência, neste sentido, revelou-se elemento de uniformização da experiência. Foi assim, tomada em um sentido unificado, que ela adentrou as discussões e serviu como impulso para discutir as práticas de criação infantil e o papel social da mulher. As posições defendidas pelas mulheres resistiram às tentativas de problematização, seja no que diz respeito ao que defendiam como graus “aceitáveis” de violência, seja na maneira que a tomavam como objeto de sua responsabilidade. Desse modo, os objetivos do Projeto não foram alcançados.

Embora reconheçamos a historicidade do papel de mulher, caracterizado pela regulação do público a partir do privado, entendemos que é importante pontuar que as mulheres não são apenas oprimidas. Segundo Perrot (1998), as mulheres devem ser vistas para além do que representa a visão dominante da dona de casa oprimida e humilhada. Rêgo e Pinzani (2013) mostram que, mesmo naquelas realidades em que as mulheres parecem estar mais sujeitas à dominação, sempre há agenciamentos de subversão e autonomia; foi isso que revelou sua pesquisa ao analisar, durante cinco anos, usuárias do Programa Bolsa Família no sertão de Alagoas, no Vale Jequitinhonha, no interior do Piauí e do Maranhão, evidenciando processos de autonomia que vão desde a escolha de um alimento em detrimento de outro, até a escolha do número de filhos que gostaria de ter. Essas conclusões nos

convocam a pensar as mulheres da Maré com a *ordinariedade*¹² de quem (re)inventa o cotidiano a partir de táticas de resistência nem sempre aceitas pelas políticas que regulam a infância e adolescência; e também pelas políticas de gênero no país.

Diante de uma realidade de tantas ausências, entre elas a do Estado, o processo de individualização contido na fala das usuárias não causa grande estranhamento se entendermos que ele se localiza no interior de um sistema simbólico que busca a todo instante tornar o outro responsável pelo fracasso, ou pelo sucesso quando eventual. Trata-se antes de um comportamento de esquiva que visa resguardar valores e espaços simbólicos de edificação das subjetividades, estruturados – a julgar pelas falas das mulheres – em torno da família, das funções associadas à maternagem e à função social da mulher. Neste sentido, caberia compreender que essas formas representam, em si mesmas, resultantes de processos de coletivização encetados ao largo das estruturas e das instituições públicas escassas, menos que à sua revelia. A individualização, então, seria um micro agenciamento que obedece a pactos coletivos que se organizaram longe de nosso olhar. Essa lógica nos permitiria compreender os contextos em que elas se inserem e os processos de subjetivação em curso, inclusive no que se refere às construções de gênero. Constituir-se-iam, assim, num convite a problematizar aquilo mesmo de que trata a coletivização proposta nas estratégias grupais, desafiando os modos de intervenção em curso, evitando possíveis outras violências e descortinando práticas e políticas de enfrentamento dos temas violência e gênero.

¹² Certeau (2007) define o homem ordinário como um conjunto de anônimos (as) localizado na base da sociabilidade moderna. Homens e mulheres que dispõem suas lutas, vontades e experiências no tecido cotidiano do convívio social; produtores (as) de agências que podem ser silenciosas, explícitas e negociadas para superar as adversidades diárias.

REFERÊNCIAS

BARROS, R. B. **Grupo: a Afirmação de um Simulacro**. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007.

BHABHA, H. K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

BRASIL/ CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 7.672/2010**. Altera a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=483933>. Acesso em: 05 dez. 2013.

BRASIL/ Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização: centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.

BRASIL/ Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra Mulher**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

CASTRO, L. R. de *et al.* **Mostrando a Real: um retrato da juventude pobre no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Faperj/Nau, 2005.

CORRÊA, M. (1997). A cidade dos menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, M. C. (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997, p. 81-99.

COSTA, J. F. **Ordem Médica e Norma Familiar**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

CERTEAU, M. de. **A Cultura no Plural**. Campinas: Papyrus, 2012.

CERTEAU, M. de. **A Invenção do Cotidiano: artes de fazer**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs**. São Paulo: Ed. 34, v. 4, 1997.

R. Inter. Interdisc. INTERthesis, Florianópolis, v.11, n.2, p.118-137, Jul-Dez. 2014

DONZELOT, J. **A Polícia das Famílias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos Mais e Menos Humanos. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 5, n. 10, pp. 83-121, 1999. Disponível em : <<http://files.claudialwfonseca.webnode.com.br/20000003507f6308ee6/Direitos%20dos%20mais%20e%20menos%20humanos,%201999.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2013.

GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GONÇALVES, H. S. Juventude brasileira, entre a tradição e a modernidade. **Tempo Social**, São Paulo, v. 17, n. 2, pp. 207-219, 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v17n2/a09v17n2.pdf>>. Acesso em 05 dez. 2013.

GONÇALVES, H. S. **Infância e Violência no Brasil**. Rio de Janeiro: Faperj/NAU, 2003.

JINZENJI, M. Y. **Cultura Impressa e Educação da Mulher no Século XIX**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

LOURAU, R. **Análise Institucional e Práticas de Pesquisa**. Rio de Janeiro: NAPE/UERJ, 1993.

LUZ, R. R., FERREIRA, J. R., VIEIRA, P. R. M. M., GONÇALVES, H. S. Projeto Cine Pipoca: Reflexão sobre uma Experiência no Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa (CRMM-CR). VIII Congresso de Extensão da UFRJ. Rio de Janeiro – RJ. **Anais do VIII Congresso de Extensão da UFRJ**, 2011, p. 131.

MORGADO, R. **Mulheres/Mães e o Abuso Sexual Incestuoso**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.

MORGADO, R. (2007) Palmada de amor... dói. In: ALMEIDA, S. S. (Org.) **Violência de Gênero e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. Série Didáticos, 2007, p. 57-70.

PERROT, M. **Os Excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

REGO, W. D. L.; PINZANI, A. Liberdade, Dinheiro e Autonomia: o caso da bolsa

família. **Revista de Ciências Sociais**, João Pessoa, v. 38, p. 21-42, 2013.

Disponível em:

<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/15029/9376>

Acesso em: 05 dez. 2013.

ROCHA, M. L. (2006) Psicologia e as práticas institucionais: A pesquisa-intervenção em movimento. **Revista Psico**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, pp. 169-174. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1431/1124>

>. Acesso em: 05 dez. 2013.

VASCONCELOS, M. C. C. **A Casa e seus Mestres**: a educação no Brasil de Oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 2005.

Artigo:

Recebido em Dezembro de 2013

Aceito em Julho de 2014